



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 004/2021.

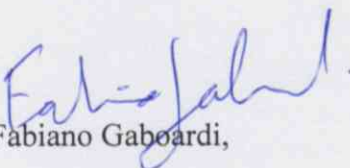
Estabelece Ponto Facultativo

FABIANO GABOARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro, em virtude dos feriados de 25 de dezembro - Natal e 1º de janeiro - Confraternização Universal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021.


Fabiano Gaboardi,
Presidente.

Registre-se e publique-se

16/12/2021

Registrei e Publiquei

Em 16/12/2021

